



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 787/ 2013

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

19.11.13

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de recolhimento de medicamentos vencidos no Município de Caieiras considerados resíduos domiciliares tóxicos, através da instalação de recipientes adequados para coletas com identificação.

JUSTIFICATIVA: Referida solicitação tem por objetivo conscientizar o usuário sobre a importância de se desfazer do medicamento com validade vencida, como forma de prevenção a danos ao meio ambiente e a saúde pública.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 19 de novembro de 2013

Jailma Barbosa Silva
Vereadora